



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**

### **Secretaria Municipal de Comunicação**

Praça Prof. Pedro Torres, 100 Botucatu/SP CEP 18600-900  
Fone (14) 3811-1502/1478 CNPJ 46.634.101/0001-15  
www.botucatu.sp.gov.br

## **Edital para Credenciamento objetivando a exploração de DIVERSÕES INFANTIS**

### **1 – PREÂMBULO**

A Prefeitura Municipal de Botucatu, através de sua Secretaria de Comunicação, torna pública a abertura de Edital objetivando o CREDENCIAMENTO para exploração de espaço público (diversões infantis) que serão instaladas nas Praças Rubião Junior e de frente a Catedral, no período de **13, 14 e 15 de abril de 2.018**, através de termo de autorização de uso precário de espaço público, para as Festividades de Comemoração do 163º Aniversário da Cidade de Botucatu, visando a captação de patrocínios para o custeio de despesas com as programações inerentes de conformidade com os anexos do presente Edital, que ficam fazendo parte integrante do mesmo, independente de anexação.

### **2 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

2.1 - A participação no presente Edital fica subordinada as seguintes condições:

2.1.1 – Somente poderão participar pessoas jurídicas que atenderem a todas as exigências contidas no presente Edital.

2.2 - Deverão ser observadas as seguintes disposições:

2.2.2 – Para fins de representação a empresa deverá apresentar procuração com firma reconhecida firmada pelo representante legal da mesma e acompanhada do ato constitutivo, nomeando o portador como seu representante para todos os atos do presente chamamento;

2.2.3 – No caso do representante ser sócio ou titular da empresa, deverá ser apresentado o Contrato Social, estatuto e ata de eleição dos dirigentes da empresa, se for o caso, em cópia autenticada, devidamente registrados;

2.2.4 – **Não será permitido uma mesma pessoa representar mais de uma empresa ao mesmo tempo;**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**

### **Secretaria Municipal de Comunicação**

Praça Prof. Pedro Torres, 100 Botucatu/SP CEP 18600-900  
Fone (14) 3811-1502/1478 CNPJ 46.634.101/0001-15  
www.botucatu.sp.gov.br

### **3 – DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA**

Os interessados em participar do presente Credenciamento deverão apresentar a seguinte documentação, sob pena de **DESCCLASSIFICAÇÃO** e consequente eliminação automática deste credenciamento;

#### **3.1 – DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:**

3.1.1 – CPF e Identidade do sócio que detém a representação legal da empresa;

3.1.2 - Registro comercial, arquivado na Junta Comercial respectiva, no caso de empresa individual;

3.1.3 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. Não será aceita certidão simplificada de arquivamento na Junta Comercial;

3.1.4 - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício. Não será aceita certidão simplificada de arquivamento na Junta Comercial;

#### **3.2 – DOCUMENTAÇÃO FISCAL:**

3.2.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – **CNPJ/MF**;

3.2.2 - Prova de regularidade para com as fazendas: Federal, inclusive dívida ativa de União, Municipal – mobiliário(ISSQN) do domicílio ou sede do licitante ou outra equivalente na forma da lei;

3.2.3 - Prova de regularidade perante a seguridade social (INSS) e fundo de garantia por tempo de serviço (FGTS);

3.2.4 – Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante apresentação negativa nos termos do Título VII-A da Constituição das Leis.

3.2.5 – Nas certidões fornecidas via internet, será confirmada a veracidade do documento junto ao Departamento de Receita Federal, INSS, Caixa Econômica Federal, e demais órgãos expedidores

3.2.6 – Alvará de funcionamento Válido.

#### **3.3 – DOCUMENTAÇÃO FÍSICA**

3.3.1 - ART dos equipamentos utilizados.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

### Secretaria Municipal de Comunicação

Praça Prof. Pedro Torres, 100 Botucatu/SP CEP 18600-900  
Fone (14) 3811-1502/1478 CNPJ 46.634.101/0001-15  
www.botucatu.sp.gov.br

3.4 - As participantes deverão incluir os documentos previstos neste Edital. **Os documentos deverão estar em plena validade** e poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada ou ainda por publicação em Órgão da Imprensa Oficial, os quais farão parte do presente processo.

#### 4 – DOS VALORES

4.1 – Nos termos do laudo de avaliação que faz parte integrante do presente, o valor a ser pago pelos participantes devido seu uso do Espaço Público será de R\$ 3,00 (três reais) o metro quadrado, por todos os dias contendo:

4.1.1 – Os espaços explorados para comercialização serão instalados e distribuídos em dois lugares distintos, conforme descrição e desenho integrante do presente, com as seguintes quantidades:

a) 600 metros quadrados no bolsão de estacionamento da Praça Rubião Junior dos dias **13, 14 e 15 de abril de 2018, sendo que o fechamento não deverá exceder até 60 minutos** do horário de término dos shows.

b) 1162 metros quadrados no bolsão de estacionamento a frente da Catedral nos dias **13, 14 e 15 de abril**, sendo que o fechamento não deverá exceder até 60 minutos do horário de término dos shows

#### 5 - OBRIGAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA:

5.1 – A empresa credenciada deverá cumprir com todas as obrigações assumidas no Termo de Autorização de Uso;

5.1.2 - A Prefeitura não se responsabilizará por danos materiais ou pessoais causados durante o funcionamento das diversões;

5.1.2 – Responsabilizar-se civil e criminalmente por quaisquer incidentes corridos na área, inclusive com relação a danos a terceiros, desde que haja conexão entre os danos e os serviços prestados, até mesmo na permanência e na utilização após o término do evento;

5.1.3 – A empresa credenciada será responsável por toda limpeza diária das áreas arrendadas;

5.1.4 - A empresa credenciada deverá ser responsável pela iluminação das suas áreas e utilização de todo o material necessário para a mesma;

5.1.5 - O valor arrecadado pela exploração das barracas deverá ser depositado em conta específica impreterivelmente **até o dia 11 de abril** e será destinado ao pagamento de despesas das programações inerentes ao Aniversário da Cidade.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

### Secretaria Municipal de Comunicação

Praça Prof. Pedro Torres, 100 Botucatu/SP CEP 18600-900  
Fone (14) 3811-1502/1478 CNPJ 46.634.101/0001-15  
[www.botucatu.sp.gov.br](http://www.botucatu.sp.gov.br)

#### 6 - DOS PROCEDIMENTOS

6.1 – As empresas serão credenciadas de acordo com a ordem de protocolo e **até o limite das metragens aqui discriminadas**, sendo desclassificadas aquelas que não atenderem as exigências do edital;

6.2 - Toda estrutura deverá ser montada com o mínimo de transtorno aos carros e transeuntes e devera ser terminada na manhã do dia 13 de abril de 2018, a estrutura deverá ter sua desmontagem imediatamente ao termino do evento.

Botucatu, 28 de março de 2.018.

ANDRE LUIZ GODINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO